



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA : 10.09.97 - Ata nº 969

ASSUNTO: Julgamento do Concurso de Provimento para a 2ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Naviraí, promoção pelo critério de merecimento.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação da Dra. **Solange Nobre Torres Jorge**, por ser a única candidata que preenche o requisito do artigo 42, I do Regimento Interno.

Campo Grande, 12 de setembro de 1997

Denise da S. Viégas
DENISE DA SILVA VIÉGAS
Presidente do Conselho Superior